DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF34031C2F673F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 044/2025 **PICOS (PI), 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14622/2025 - CPL, QUE TEM COMO OBJETO O "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO "POVOADO ALEGRE", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI".

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Emilly Cristina Maciel Campelo**, CPF nº 044.136.773-90, para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 010/2025**, firmado com a empresa: **CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA-EPP**, CNPJ N. 50.215.956/0001-89.

Art. 2º Designar ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 11/12/2025 11:32:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0B621E21A6076535

PICOS PREFEITURA

Portaria Nº 364/2025. Picos-PI, 10 de dezembro de 2025.

Retifica a portaria nº 352 de 01/12/2025, publicada em 03/12/2025, que concedeu PENSÃO POR MORTE do servidor, Sr. **ALAN MICHEL GOMES BOMFIM, portador CPF Nº 004.306.183-44**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar nº 3153/2022 e a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Retificar, portaria nº 352 de 01/12/2025**,** na forma que se segue:

Onde se lê:

Art. 1 - Conceder a Sra. NILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 973.605.473-15 e a seu filho menor de idade, por ela representado, JOSE BENICIO NASCIMENTO BONFIM, portador do CPF nº 105.851.243-96, Pensão por Morte, na qualidade de dependentes do servidor falecido em 26/08/2025, Sr. ALAN MICHEL GOMES BONFIM, portador CPF Nº 004.306.183-44, a partir da data do óbito do servidor, na forma discriminada no verso desta portaria.

Leia-se

Art. 1º - Conceder a Sra. NILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 973.605.973-15 e a seu filho menor de idade, por ela representado, JOSÉ BENÍCIO NASCIMENTO BOMFIM, portador do CPF nº 105.851.243-96, Pensão por Morte, na qualidade de dependentes do servidor falecido em 26/08/2025, Sr. ALAN MICHEL GOMES BOMFIM, portador CPF Nº 004.306.183-44, a partir da data do óbito do servidor, na forma discriminada no verso desta portaria

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente- PI, 10 de dezembro de 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.12.10 12:37:29 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos-PI

Id:0CC5639A0391678B

PREFEITURA PICOS | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 101, VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 35/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária – CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano Picos-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, neste Município, extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0000000014327/2024. de 03 de dezembro de 2024 , informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Núcleo Urbano Picos-PI:

2. **Terreno Urbano com área total de 298,00 m², Perimetro:79,60 m,situada na unidade imobiliária, situada na Rua Osvaldo Cruz,n.26,Bairro:Malva,Setor 01 , cidade de Picos-PI(CEP:64600-316).**

3. Modalidade REURB de Interesse Especifico;

4. Não houve necessidade de obras e serviços;

5. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;

6. Ocupante da unidade: **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**

7. IMÓVEL: **Terreno Urbano com área total de 298,00 m², Perimetro:79,60 m,situada na unidade imobiliária, situada na Rua Osvaldo Cruz,n.26,Bairro:Malva,Setor 01 , cidade de Picos-PI(CEP:64600-316).** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0-PP, de coordenadas N 9215671.580 me E 227018.382 m, deste, segue confrontando com RUA OSVALDO CRUZ Nº26, com os seguintes rumos e distâncias 14°01'44"NO 10.00 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 9215681.282 m e E 227015.958 m. deste, segue confrontando com L-06 DE LUIS EUDES LEAL COSTA, com os seguintes rumos e distâncias: 77°50'11"NE e 29.80 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 9215687.434 me E 227044.498 m. deste, segue confrontando com L-03/Nº003 DE BRUNA RAQUEL BARROS DOS SANTOS; com os seguintes rumos e distâncias: 13°47'07"SE e 10.00 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 9215677.723 me E 227046.881 m, deste, segue confrontando com L-04/Nº20 DE

Praça Josino Ferreira, s/nº, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-000

PREFEITURA PICOS | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

HELVAL RIBEIRO, com os seguintes rumos e distâncias: 77°50'11"SO e 29.80 m até o vértice ponto 0-PP, de coordenadas N 9215671.580 me E 227018,382 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

BENFEITORIA: O Imóvel trata-se de terreno sem benfeitorias com área total de 39.000,00 m².

8. A presente certidão contém a listagem do ocupante do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificado, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos

Nesta cidade de Picos-PI, _____de dezembro de 2025.

Eu, Prefeito Municipal, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos

Praça Josino Ferreira, s/nº, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-000